



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2021**

Data: 11 de julho de 2022.

Hora: 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Buhler Machado, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira .

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n° 781/2022 – SEPDE, bem como, proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 033/2021, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na obra de ciclovia e mini rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, com extensão de 1,76km, com início próximo à RS030, terminando no atual fim do asfalto, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do presente Edital Licitatório.
- 2- Após análise de toda a documentação apresentada e também de acordo com o parecer técnico do Departamento de Engenharia e Arquitetura, esta Comissão constatou que a empresa **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85, não apresentou nos seus atestados obras de pavimentação asfáltica.
- 3- Assim sendo, esta Comissão declara INABILITADA a empresa **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85; por não ter cumprido o item 6.1.2 e 6.1.3 do edital.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada esta reunião às 15hs30min horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2022.


Camila Buhler Machado


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão de Licitações